



# Observatório da Oposição

2 DE OUTUBRO • RELATÓRIO SEMANAL Nº 22

## Farra de Lula em Itaipu aumenta a conta de luz do brasileiro



**EVAIR**  
DE MELO

DEPUTADO FEDERAL  
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

**RM**

**SENADOR ROGÉRIO MARINHO**  
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL  
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221



# PRIORIDADES DA SEMANA

1

POLÍTICA

2

SEGURANÇA PÚBLICA

3

ECONOMIA

4

SAÚDE

5

AGRO

## SÍNTESE

- Brasil quitou sua dívida com Itaipu em fevereiro de 2023. Após a quitação da dívida, previa-se redução no custo da energia de Itaipu para US\$ 12,67/kW pelo governo Bolsonaro. Todavia, o valor foi majorado sob a gestão Lula para US\$ 16,71/kW.
- Há questionamentos sobre a utilização política da Itaipu Binacional, em particular a implementação do programa “Itaipu Mais que Energia”. Este programa expandiu consideravelmente o número de municípios beneficiados, passando de 55 para 434.
- A suspeita é que o intuito por trás disso seja reforçar a imagem do PT na região, possivelmente para beneficiar as aspirações políticas de Enio Verri, ex-parlamentar que almeja uma posição no Senado Federal ou no governo do Paraná.
- Além disso, notamos como prejudicial a orientação política que o partido tem atribuído ao conselho de administração, com a participação de ministros de Estado e membros partidários sem as condições adequadas para uma eficaz gestão de uma companhia binacional.





# POLÍTICA

## PT prejudica consumidores brasileiros em estratégia eleitoral visando o MS e PR

- A Itaipu Binacional é uma entidade binacional de direito privado que pertence tanto à República Federativa do Brasil quanto à República do Paraguai. Sua criação ocorreu por meio do Tratado de Itaipu, em 1973, com o propósito específico de operar a usina hidrelétrica.
- No ano de 2022, a empresa registrou um faturamento de US\$ 3,3 bilhões (aproximadamente R\$ 15,6 bilhões), demonstrando a dimensão dos recursos financeiros que são administrados pelo corpo de diretores e conselheiros.



- Dada a sua situação jurídica diferenciada, há restrições para que os órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União, possam fiscalizar a atuação da entidade.
- Apesar da existência de mecanismos de controle e do recente interesse em estabelecer uma Comissão Binacional de Contas, observam-se problemas relacionados à governança que perduraram ao longo das últimas décadas, com [denúncias relacionadas a Caixa 2 para campanhas](#) e mal usos de ambos os lados da fronteira.
- Desde 2009, a tarifa paga pelos consumidores da energia gerada por Itaipu era de [US\\$ 22,60/kW](#), em parte justificada pela necessidade de quitação da dívida relacionada à construção da usina.
- Nesse sentido, havia uma expectativa de que o custo de energia fosse reduzido em 2023, tendo em vista a quitação da dívida principal em fevereiro. O governo Bolsonaro previu uma redução significativa da tarifa, adotando uma estimativa provisória do Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (CUSE) de US\$ 12,67/kW (redução sugerida de 43,94%), representando uma redução de mais de R\$ 9 bilhões na conta paga pelos consumidores da energia gerada pela usina.
- Entretanto, a alteração ainda não havia sido oficializada pelo Conselho de Administração da Itaipu Binacional. O conselho se reuniu somente [em abril de 2023](#), sob o governo Lula, para discutir o assunto e determinou um valor para o Custo Unitário do Serviço de Eletricidade (CUSE) de US\$ 16,71/kW (redução de 26,06%).



## Itaipu Mais que Energia

**EV AIR** | DEPUTADO FEDERAL  
DE MELO | VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

- Levando em conta a expectativa frustrada de um desconto considerável para os consumidores, surge a indagação: diante da decisão conjunta do Governo do PT com o do Paraguai de reduzir esse repasse, quais destinos estão previstos para os recursos que seriam destinados a tal abatimento?



- Uma possível resposta esteja no programa “[Itaipu Mais que Energia](#)”. Segundo o [edital do programa](#), há aproximadamente R\$ 931 milhões disponíveis para “projetos socioambientais”.
- Os projetos poderão abranger os seguintes temas: Educação Ambiental, Desenvolvimento Rural Sustentável e Gestão por Bacias Hidrográficas, com investimento em Saneamento Ambiental, Energias Renováveis, Manejo Integrado de Água e Solo, e Obras sociais e de infraestrutura.
- Por ser uma categoria bastante abrangente, poderá abarcar uma ampla gama de empreendimentos e, conseqüentemente, estará sujeita a uma avaliação baseada em julgamento altamente discricionário. Consideramos essa situação temerária, especialmente ao levarmos em conta a realização das eleições municipais em 2024.
- Destacamos ainda que os recursos designados para uma eventual redução nas contas de energia dos cidadãos brasileiros estão sendo direcionados para satisfazer os interesses do lado paraguaio de maneira significativa, representando uma extensão internacional da política de “pequenos agrados”, bastante característica do PT.
- Primeiramente, temos um excedente de tarifas que estará disponível para encorpar o orçamento de ambos os lados, com impacto ainda mais significativo nas contas do Paraguai. Segundo, o presidente [Lula anunciou a retomada](#) das obras da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), que atenderá também estudantes paraguaios.
- [Iniciada em 2009](#) e estagnada por uma década, esta obra receberá um investimento significativo da Itaipu Binacional, estimado em R\$ 600 milhões. A Tabela 1 resume os dispêndios informados pela Itaipu Binacional com programas de responsabilidade social nos últimos anos.

Chama a atenção a falta de clareza do último tópico “Obras sociais e de infraestrutura”, que poderá abranger investimento em “[..] infraestruturas públicas para melhor atendimento da população e promover o desenvolvimento socioeconômico”.



Tabela 1 - Dispendios anuais com programas de responsabilidade social - Itaipu Binacional

| Moeda - US\$   | 2019             | 2020             | 2021             | 2022             | 2023              |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Programas de responsabilidade social, ambiental e de inserção regional | \$145.282.000,00 | \$288.639.000,00 | \$302.418.000,00 | \$505.233.000,00 | \$306.303.600,00* |

\*Resultado parcial, contemplando somente os recursos para investimento no programa "Itaipu Mais que Energia" e a retomada das obras da UNILA.

- Nesse âmbito, os municípios alvo do programa de sustentabilidade e infraestrutura de Itaipu foram ampliados de 55 para 434 municípios, contemplando todas as cidades do Paraná e 35 do Mato Grosso Sul.
- A Caixa Econômica Federal terá participação na iniciativa, sendo responsável pela operacionalização dos convênios com os municípios, além de desempenhar um papel ativo na fiscalização e na prestação de contas. Segundo [informe de lançamento do programa pela Itaipu Internacional](#), a ideia é reduzir ao máximo a burocracia para obtenção dos recursos, sendo necessária contrapartida dos municípios de acordo com a arrecadação auferida no ano anterior, variando entre 5% a 15% do valor do projeto.





De acordo com [reportagem da “Folha de São Paulo”](#), vários especialistas do setor expressaram críticas em relação à alocação dos recursos economizados após o pagamento da dívida de Itaipu:

“É um absurdo e ruim para sociedade como um todo que, finda a dívida, o consumidor do Brasil ainda seja obrigado a subsidiar obras. Qual o sentido de o dono de um freezer, num bar, no Rio de Janeiro, bancar na sua conta de luz uma estrada no Paraguai, Paraná ou Mato Grosso do Sul?”

**Rodrigo Ferreira, presidente da Associação dos Comercializadores de Energia.**



“Encontraram uma maneira de driblar a redução da dívida contra o consumidor brasileiro, porque isso não deixa a tarifa cair como deveria”.

**Edvaldo Santana, ex-diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica.**



“[...] uma conspiração não escrita entre Brasil e Paraguai para inflar uma despesa, usando a tarifa de energia e sabendo que isso é pago pelo consumidor brasileiro. O outro é a má alocação do dinheiro, que favorece todo o Paraguai e, no Brasil, apenas o estado do Paraná e parte de Mato Grosso do Sul.”

**Claudio Sales, presidente do Instituto Acende Brasil.**



- Em síntese, o governo do PT utilizou recursos que originalmente deveriam ser direcionados para benefícios da população em geral, como a redução das tarifas de energia com reflexos na mitigação da inflação de bens e serviços, para promover políticas locais com agendas opacas e objetivos questionáveis.



O PT está concentrado em melhorar sua performance eleitoral no Paraná, um estado central para a Operação Lava Jato. Nas eleições de 2020, o partido conseguiu eleger somente 8 prefeitos entre os 399 municípios do estado. No parlamento, o PT conquistou 5 das 30 posições disponíveis no Paraná, além de não eleger seus candidatos ao senado e ao governo do estado. Importante mencionar que o presidente Lula obteve 37,50% dos votos no Paraná, indicando uma certa resistência da população ao Partido dos Trabalhadores nesse momento eleitoral.

- O fraco desempenho eleitoral se reproduz no Mato Grosso do Sul, outro alvo das investidas políticas do PT com Itaipu. Durante as eleições de 2022, o PT conseguiu eleger apenas 1 prefeito dentre os 79 municípios do estado. No âmbito parlamentar, o partido garantiu apenas 2 das 8 posições disponíveis em Mato Grosso do Sul, sem sucesso na eleição de senador e governador. É importante salientar que o desempenho do presidente Lula também não foi positivo, alcançando apenas 39,04% dos votos no Mato Grosso do Sul.

- Ademais, a gestão da empresa, no âmbito brasileiro, foi excessivamente influenciada por questões políticas, negligenciando a necessária expertise técnica para uma organização de importância estratégica para o Brasil.
- A diretoria-geral brasileira está a cargo de Enio Verri, que é ex-deputado federal eleito e possui uma forte conexão política com Gleisi Hoffmann. Especulase que ele esteja se preparando para concorrer ao Senado ou, possivelmente, integrar uma chapa para o governo do estado nas eleições de 2026.
- **Além disso, há cinco ministros do governo Lula no Conselho de Administração: Alexandre Silveira (Minas e Energia), Mauro Vieira (Relações Exteriores), Fernando Haddad (Fazenda), Esther Dweck (Gestão e Inovação em Serviços Públicos) e Rui Costa (Casa Civil).**
- É surpreendente que mandatários de ministérios fundamentais, com agendas altamente comprometidas, consigam desempenhar efetivamente funções na gestão de uma empresa complexa quanto a Itaipu Binacional. Para exercerem o papel de conselheiros de administração, esses agentes públicos recebem cerca de R\$37.000,00 em remunerações extras.



- **Ressalta-se outra presença política no Conselho de Administração de Itaipu, a figura de Gleide Andrade. Detentora de formação acadêmica em filosofia, a mesma ocupa, simultaneamente, a posição de Tesoureira do Partido dos Trabalhadores.**



- Em seu currículo consta ainda que foi ex-secretária de Finanças do partido em Minas Gerais e também desempenhou cargos na administração municipal de Belo Horizonte durante as gestões de Patrus Ananias e Fernando Pimentel. Também participou das eleições de 2022 como candidata a deputada federal pelo estado de Minas Gerais, porém não logrou ser eleita.
- Lembramos que alguns dos tesoureiros mais recentes do PT estiveram envolvidos em questões legais ligadas à corrupção em empresas com participação do governo. Durante o Governo Lula I, Delúbio Soares foi preso no contexto do Mensalão (2005). No período abrangendo os Governos Lula I e Lula II, Paulo Ferreira foi preso por acusações de lavagem de dinheiro e associação criminosa, alegadamente envolvendo propinas em contratos da Petrobras (2005-2010). Já nos Governos Dilma I e II, João Vaccari Neto foi preso por corrupção passiva no caso das propinas em licitações da Petrobras (2010-2014).
- Conforme evidenciado, o PT retoma a prática de nomear aliados sem a devida qualificação ou condições para o exercício das atribuições que lhes são conferidas.
- Essa situação é agravada pelo fato de a empresa binacional operar além da esfera de competência dos órgãos de controle externo brasileiros, resultando em uma supervisão mais limitada das atividades conduzidas pela entidade.

**EV AIR** | DEPUTADO FEDERAL  
DE MELO | VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO





Foto publicada no perfil do MST nas redes sociais do ministro Silvio Almeida segurando a bandeira da ditadura de Cuba

## Indignação seletiva: Silvio Almeida usa direitos humanos para apoiar ditaduras

*O ministro assinou o manifesto “Cuba Vive e Resiste” em prol de Cuba*

O ministro dos direitos humanos, Silvio Almeida, assinou o manifesto “Cuba Vive e Resiste”, para a retirada de Cuba da “lista” dos Estados patrocinadores do terrorismo. Essa ação acontece na mesma semana em que Lula declarou sua posição de reprovação ao embargo econômico e financeiro e sobre a retirada de Cuba da “lista” dos Estados patrocinadores do terrorismo.

É a segunda vez que Cuba foi incluída nessa lista, criada pelo Departamento de Estado dos Estados Unidos para identificar países que prestaram algum tipo de apoio para atos de terrorismo internacional. A justificativa, publicada na página do governo norte-americano, denuncia que por décadas o governo cubano vem alimentando, abrigando e fornecendo cuidados médicos para assassinos, fabricantes de bomba e sequestradores, enquanto muitos cubanos passam fome, não possuem moradia e também não têm acesso a medicamentos básicos.

DEPUTADO FEDERAL  
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

**EVAIR**  
DE MELO

O país também abriga vários fugitivos da justiça dos Estados Unidos, procurados ou condenados por acusações de violência política. Entre eles estão uma das terroristas mais procuradas pelo FBI, Joanne Chesimard, condenada por executar um policial americano, e Ishmael LaBeet, condenado por matar oito pessoas nas Ilhas Virgens Americanas.

O aparato de inteligência e segurança cubana também se infiltrou nas forças militares e de segurança da Venezuela, ajudando o presidente Nicolas Maduro, amigo do presidente Lula, a cometer atos terroristas e violações aos direitos humanos contra os próprios venezuelanos.

Almeida visitou, no dia 23 de setembro, a Escola Nacional de Formação Florestan Fernandes (ENFF), localizada na região metropolitana de São Paulo. A ENFF é um centro de doutrinação vinculado ao Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST).

Na mesma semana, uma foto do ministro empunhando a bandeira cubana foi publicada na rede social do MST. “Silvio Almeida em defesa do povo cubano! O ministro assinou no último dia 23, o manifesto que pauta a retirada de Cuba da Lista dos Estados que patrocinam o terrorismo”, diz a legenda.

Na sequência, outra foto foi publicada com a legenda: “Silvio fortaleceu a campanha “Cuba vive e resiste” durante sua visita”. O objetivo da “campanha” é recolher um milhão de assinaturas em favor da causa cubana. Durante o evento, Almeida reforçou a importância do “combate à letalidade da população negra e jovem do país”. Ele disse que, como ministro de Estado, vai “seguir trabalhando em busca de políticas que facilitem a mudança desse cenário”.

Não é segredo que o ministro seja bajulador do regime cubano. Em seu canal do YouTube, Almeida publicou vários vídeos de apoio à ditadura dos irmãos “Castro”. Em seu *Twitter*, o ministro expressou em algumas postagens irrestrito apoio aos cubanos, criticando o embargo do governo norte-americano.

Cuba vive sob um regime totalitário há décadas. Segundo a *Human Rights Watch*,

Cuba recusou pedidos da Colômbia para extraditar dez líderes do Exército de Libertação Nacional (ELN), organização terrorista, que vivem em Havana após o grupo assumir a responsabilidade pelo atentado a bomba em 2019 contra a Escola de Cadetes da Polícia Nacional na Colômbia.



o governo cubano reprime e pune praticamente todas as formas de dissidência e crítica ao regime. Não é de se admirar que o número de cubanos que desejam deixar o país tenha aumentado drasticamente ao longo dos anos. A Patrulha de Fronteira dos EUA prendeu mais de 203.000 cubanos entre janeiro e setembro de 2022. A Guarda Costeira dos EUA interditou mais de 6.182 cubanos no mar de outubro de 2021 a setembro de 2022, de longe o maior número em cinco anos.

Almeida atribui o conflito entre Rússia e Ucrânia ao “expansionismo capitalista” norte-americano. Acompanhando o presidente Lula em falas polêmicas sobre o Tribunal Penal Internacional (TPI), o ministro afirmou que “as críticas às relações assimétricas de poder e à instrumentalização dos direitos humanos realmente presentes nas relações internacionais são importantes, especialmente em um contexto de crise das instituições internacionais e com disputas geopolíticas”.

O ministro reiterou que não há qualquer sinal de que esteja disposto a contrariar o presidente Lula, a despeito do cargo que ocupa e revelando que não se importa com direitos humanos, visto que Putin foi condenado pelo TPI pela deportação de dezenas de milhares de crianças ucranianas para a Rússia com a finalidade de “russificá-las”.

É de fundamental relevância salientar que Silvio Almeida ficou em silêncio diante da visita de Maduro ao Brasil. O ministro não se pronunciou quando Lula disse que a Venezuela é “vítima de narrativa anti-democracia e do autoritarismo”.

O chavismo está no poder há 24 anos naquele país. É notório mundialmente que a Venezuela viola os direitos humanos. Maduro é especialista em eliminar adversários políticos. Somente entre 2018 e 2019, Maduro fez 724 vítimas, segundo as organizações não governamentais *Venezuela Foro Penal* e a *Robert F. Kennedy Human Rights*.

Em abril, Almeida fez um discurso no Comitê de Combate à Tortura das Nações Unidas no qual disse: “Nos últimos anos, tivemos à frente da condução do país um presidente da República que cultuava torturadores e incentivava toda sorte de abusos do poder público, particularmente daqueles que detêm o monopólio do uso da força contra a população”. Em outra declaração, Almeida falou que “todos os torturadores da ditadura têm que ser julgados”. Ao mesmo tempo em que critica o regime militar ocorrido no Brasil, Almeida ignora regimes totalitários próximos ideologicamente do presidente Lula, que violam há décadas os direitos humanos.

O ministro dos Direitos Humanos também defendeu o presidente Lula quando o mesmo declarou “gratidão pelo que foi produzido na escravidão”, afirmando que “o que Lula quis dizer é que o Brasil tem dívida com a África e ela tem que

ser paga”. Cabe ressaltar que Silvio Almeida é autor do livro Racismo Estrutural, que analisa o racismo como um elemento que integra a organização econômica e política da sociedade brasileira.

Em uma de suas declarações, Almeida instrumentalizou os direitos humanos declarando que: “Temos que ter cuidado para que o discurso de direitos humanos, por mais válido que seja, transforme-se em uma arma política para aqueles que se incomodam com o fortalecimento e o crescimento econômico do mundo em desenvolvimento”.

Almeida também foi questionado sobre a falta de uma agenda de direitos humanos no BRICS, grupo de países que inclui, por enquanto, Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. O ministro declarou que “a temática dos direitos humanos não consta da agenda do BRICS. O Brasil sempre foi um país com uma diplomacia pragmática. Não precisamos concordar com tudo para mantermos relações proveitosas com o país X, Y ou Z. Temos de ter cuidado para que o discurso dos direitos humanos, por mais válido que seja, transforme-se em uma arma política para aqueles que se incomodam com o fortalecimento e o crescimento econômico do mundo em desenvolvimento”. Para o ministro dos Direitos Humanos do governo Lula, a contradição é a regra.





**2****SEGURANÇA PÚBLICA**

## Escalada da violência: sob governo Lula, apreensões de drogas caem e guerrilhas assombram o país

Após a divulgação das imagens de meliantes fazendo uma espécie de “treinamento de guerrilha urbana” com armamento pesado à luz do dia no Complexo da Maré (RJ) e também com a crescente escalada de mortes violentas na Bahia ao longo da últimasemana, não é estranho ao cidadão comum perceber que o governo Lula não tem qualquer plano concreto para a segurança pública no país.



Segundo pesquisa *Atlas Intel*, realizada entre 20 e 25 de setembro, a segurança pública é a área com a pior avaliação entre os brasileiros. Foram ouvidas 3.038 pessoas. A pesquisa constatou que 56% da população desaprova a gestão do setor (47% dos entrevistados consideram péssima e 9% consideram ruim a gestão do setor). O CEO da *Atlas Intel*, Andrei Roman, alerta para a mudança marcante na percepção dos brasileiros da urgência na questão da segurança pública e do combate ao tráfico de drogas como prioridades nacionais. Segundo Roman, “pela primeira vez na série histórica das pesquisas Atlas, a criminalidade e o tráfico de drogas aparecem como maior problema enfrentado pelo Brasil, a frente da corrupção e de temas relacionados à economia, como a pobreza, o desemprego e a inflação”.

A gestão da segurança pública no governo Lula também está sendo marcada pela queda brusca de apreensão de drogas, em relação ao mesmo período do ano passado. Em 2022, as apreensões de maconha chegaram a quase 960 toneladas, entre janeiro e agosto. Em 2023 houve uma redução de 28,6% nas apreensões. Com relação às apreensões de cocaína em 2022, foram apreendidas 105 toneladas. Em 2023, 71 toneladas, ou seja, 31,4% de queda em comparação ao ano passado.

Um dos principais entraves entre o ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino e os comandantes gerais das polícias militares do país é a proposta de implementar câmeras corporais nos uniformes dos policiais. Até o momento, 7 estados da federação adotaram a medida. São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina reúnem 93% das câmeras em operação no Brasil. A diferença entre os estados na política de adesão ao sistema de monitoramento se dá, principalmente, pela burocracia nos estados, pelo alto custo da tecnologia, bem como por outras questões reclamadas pelos comandantes gerais das polícias militares, como a falta de efetivo, reestruturação das carreiras policiais e valorização profissional. A segurança jurídica também é um tema latente nas reuniões entre o atual ministro da Justiça e Segurança Pública e os gestores estaduais do setor.



# Precatórios

## 3 ECONOMIA

### Lula recorre ao STF para legalizar “contabilidade criativa” e driblar precatórios

- Como já se antecipava no debate do novo arcabouço fiscal, o governo busca uma solução via Judiciário para o pagamento dos precatórios.
- A AGU (Advocacia Geral da União) defende a inconstitucionalidade das emendas constitucionais 113 e 114, que limitaram o pagamento dos precatórios, junto ao STF. Portanto, o debate não será feito com o Legislativo, que aprovou ambas as emendas.
- Em resumo, o governo deseja transformar o pagamento de encargos financeiros dos precatórios em despesa financeira, o que tiraria essa contabilização do resultado primário.

- Contudo, essa solução traz três principais riscos, explorados abaixo:

### **Risco 1: Dívida Pública e Arcabouço Fiscal**

- O novo Arcabouço Fiscal pressionou a relação dívida pública/ PIB, que pode ultrapassar os 90% até 2026. Isso ocorre porque o governo propôs um aumento de despesas, corrigido acima da inflação, e um ajuste fiscal baseado puramente em receitas - muitas vezes superestimadas ou incertas.
- É verdade que, na prática, teríamos um aumento da dívida pública tanto com o pagamento dos encargos dos precatórios sendo contabilizados no primário quanto na despesa financeira.
- No entanto, essa manobra pode permitir um gasto duplo: os encargos deixam de ser despesas primárias, permitindo mais gastos dentro do arcabouço. No encontro de contas, a dívida pública final seria maior.

### **Risco 2: Contabilidade Criativa**

- A forma de contabilização das despesas vêm do FMI (Fundo Monetário Internacional) para fins de harmonização internacional das contas públicas. O Banco Central é o responsável por calcular o resultado das contas públicas - com base nos manuais internacionais.
- A contabilização dos encargos dos precatórios sempre foi definida em manuais de contabilidade. Nesse caso, não se separa os juros do principal, já que não há operação de crédito para o financiamento dos encargos. Por isso, tanto os precatórios quanto seus encargos são contabilizados como despesas primárias. Nessa linha, o pesquisador [Marcos Mendes afirmou](#):
  - “É temerário que se tente estabelecer em lei, ou até na Constituição, princípios que deveriam estar nos manuais de contabilidade, atendendo às boas práticas internacionais.”



- Trata-se, portanto, de “contabilidade criativa”, pois a mudança afasta o país das práticas internacionais e muda uma metodologia consolidada por conveniência do Executivo.
- Do ponto de vista institucional, também coloca o Banco Central em uma posição delicada, pois a instituição possivelmente teria de se afastar da metodologia que é adotada pela maior parte dos países.
- Essa mudança cria uma ilusão de maior espaço fiscal, mas pressiona a dívida pública, com possibilidade de arrefecimento da tendência de queda de juros.
- Nota-se que essa contabilização cria um incentivo ao não pagamento de precatórios na data certa, já que pode-se aproveitar a conversão dos encargos em despesa financeira para não se prejudicar o resultado primário.

### **Risco 3: Atropelo do Congresso Nacional**

- Lembra-se que as emendas 113 e 114 foram aprovadas pelo Congresso Nacional, que é responsável pela apreciação do orçamento público.
- Levar esse debate para o STF é mais um exemplo, dentre tantos, de uma tentativa do governo de tirar o Congresso de discussões de grande repercussão nacional.
- Apesar de a contabilização ser de natureza técnica, há uma repercussão de grande impacto nas contas públicas. Após tantos debates sobre quais despesas deveriam estar condicionadas ao teto do novo arcabouço fiscal, o governo afastou o Legislativo dessa discussão, que representa um volume de recursos maior que diversas outras rubricas do orçamento.
- No entanto, a solução proposta não resolve o problema estrutural de pagamento dos precatórios. Não se compreende, portanto, as razões de o governo não dialogar com o Legislativo para uma solução definitiva para essa questão.

# 4 SAÚDE

## PT quer tirar R\$ 15 bilhões da Saúde para cobrir rombo nas contas

- Com a aprovação do novo arcabouço fiscal, revogou-se o teto de gastos e, por consequência, foram reestabelecidos os pisos da Saúde e da Educação. Esses pisos garantem que uma porcentagem da Receita Corrente Líquida do governo seja destinada a essas áreas.
- Na prática, a volta desse dispositivo garantiria mais gastos, sobretudo, na área da Saúde. No entanto, o líder do governo na Câmara, **Zeca Dirceu**, apresentou uma proposta que [retira cerca de R\\$ 15 bilhões da Saúde](#).
- Isso ocorreu após a fala do presidente Lula que indicava que os recursos do SUS seriam ampliados.



Valor



Folha de S. Paulo





Folha de S. Paulo

“Se eu tenho uma fala do presidente hoje, de que o SUS precisa de mais dinheiro, como que um projeto relatado pelo líder do PT tira verba da saúde? Eles não estão caminhando na mesma linha de fala”

- Sobre isso, o [presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde \(Conasems\)](#), Hisham Hamida, mostrou a contradição do governo ao pontuar:
- [Como mostrado pela CNN](#), há um risco de forte contingenciamento ainda no final deste ano, ou seja, além da queda de recursos, teria-se um corte no fluxo de verbas, que prejudicaria a continuidade dos serviços públicos.
- Apesar de o governo alarmar uma possível paralisação da máquina pública, a [área técnica do TCU](#) descarta mudar os pisos, argumentando que não há “trajetória inescapável” rumo à paralisia.
- Interpreta-se que a “trajetória inescapável” se refira à majoração de diversos gastos neste ano, além da possibilidade de revisão de despesas. Nesse cenário, questiona-se a razão pela qual o governo decide reduzir os recursos justamente nas pastas de Saúde e Educação, que são prioritárias para a população.
- Com isso, o governo decidiu [realizar consulta ao TCU](#) questionando a necessidade de aplicação dos pisos de Saúde e Educação em 2023. Os recursos em questão são da ordem de R\$ 30 bilhões.

**EV AIR**  
DE MELO | DEPUTADO FEDERAL  
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO

# 5 AGRO

## Pressão do governo Lula contamina decisões do Judiciário e ameaça trabalho no campo

Na última semana, o setor produtivo enfrentou uma [decisão](#) grave, que estabelece precedente preocupante. A 5ª Turma do STJ, de forma unânime, acolheu um recurso especial para **reverter a absolvição de dois supostos acusados de manter trabalhadores em condições degradantes e análogas à escravidão em uma fazenda no Mato Grosso**. Determinando assim a continuidade do julgamento da ação penal.

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) havia anulado a condenação, argumentando que situações degradantes que não resultem em atos de violência ou restrição à liberdade de ir e vir podem e devem ser enfrentadas pelo Estado, mas não necessariamente por meio do Direito Penal.





O artigo 194 do Código Penal estabelece as condições análogas à escravidão, listando: trabalhos forçados ou jornadas exaustivas de labor, sujeição a trabalho degradantes e restrição de locomoção.

No caso em análise, os trabalhadores eram mantidos em campos de trabalho rurais, e como é sabido, afastados de água encanada, rede elétrica e instalações sanitárias. No entanto, não foi possível comprovar o trabalho forçado, a jornada exaustiva ou a restrição à liberdade de locomoção devido a dívida com o empregador.

Entretanto, de acordo com o entendimento do STJ, o delito abrange diversas condutas que poderiam violar o bem jurídico protegido, incluindo submeter uma pessoa a condições de trabalho degradantes, **sem a necessidade de restrição de locomoção**.

Parcela dos trabalhadores rurais está sujeita a trabalhos em áreas remotas, por motivos óbvios da distância das lavouras, pastos e sistemas agroflorestais. O importante é observar o atendimento à [NR-31](#), que estabelece os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho rural. Água encanada, por exemplo, não é requisito obrigatório, mas sim sua disponibilização em qualidade e quantidade suficiente para saciar todas as necessidades do trabalhador.

Não há como configurar o trabalho escravo apenas pela falta de aparatos físicos perto dos trabalhadores de campo, principalmente quando não existe a restrição de locomoção de trabalhadores, muito menos a imposição de “dívidas junto ao empregador”. Caso o entendimento seja mantido, o empregador corre grandes riscos de punições criminais injustas.

## Contexto político

O ministro do trabalho, Luiz Marinho, desde quando assumiu a pasta vem realizando críticas bastante polêmicas à reforma trabalhista ([Lei nº 13.467, de 2017](#)) e à lei da terceirização ([Lei nº 13.429, de 2017](#)).

Em abril, na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, afirmou: “A *lei de*

terceirização hoje no país é a irmã gêmea do trabalho escravo. Criou a possibilidade de que vale tudo, pode tudo. Isso é algo que precisa ser considerado”. Quanto à reforma trabalhista, disse que trouxe “perversidade para a qualidade da relação de trabalho”.

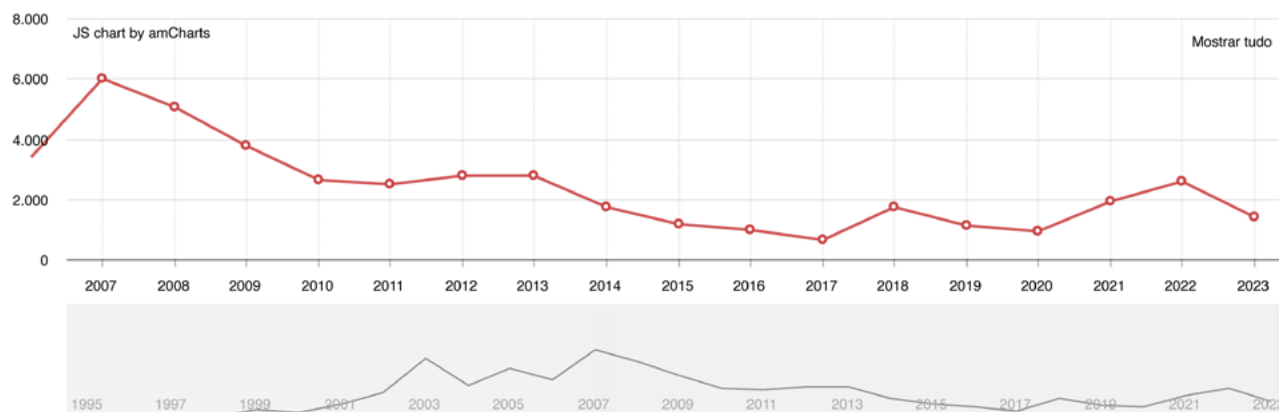
**A intenção do governo é desgastar as duas leis e, assim, galgar apoio popular para promover mudanças, pois a vontade popular da maioria continua favorável aos benefícios trazidos pela modernização da relação.**

As mudanças trouxeram melhorias inquestionáveis para o cenário trabalhista no Brasil. A Reforma Trabalhista de 2017 introduziu flexibilidade nas relações de trabalho, permitindo negociações diretas entre empregadores e empregados sobre condições laborais, reduziu litígios e modernizou as normas. Já a Lei da Terceirização expandiu oportunidades de emprego ao permitir a contratação de serviços especializados, promovendo eficiência e especialização, enquanto também permitiu que empresas focassem em suas atividades principais, fortalecendo a competitividade no mercado.

## O que o governo esconde?

Este ano, notícias sobre trabalhadores resgatados em condições análogas à escravidão estão mais recorrentes. Porém, quando comparado com o governo anterior, não aumentou nem o combate nem o número de casos. Inclusive, os fiscais do trabalho são os mesmos.

**Figura. Quantidade de trabalhadores em condições análogas à trabalho escravo em Todos os anos no Brasil. Todas as CNAEs:**



Fonte: Radar SIT (Link: <https://sit.trabalho.gov.br/radar/>).

**EVAIR** DE MELO | DEPUTADO FEDERAL  
VICE-LÍDER DA OPOSIÇÃO



Nota-se que ao longo dos anos caiu drasticamente o número de casos. Vale ressaltar que os casos somente aumentaram pela pandemia, que alterou o entendimento de parcela do judiciário sobre a exposição do trabalhador aos riscos da Covid-19.

Outro ponto extremamente relevante foi o resultado do estudo [“Trabalho Escravo na Balança da Justiça”](#). Trata-se de mapeamento das sentenças penais e civis relativas ao trabalho análogo à escravidão na Justiça Federal e na Justiça do Trabalho, encomendado pela Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (CONATRAE).

O estudo demonstra a desproporcionalidade gritante entre os casos achados por parte da fiscalização e seus resultados gerados pelo sistema judicial:

*“No período de 2008 a 2019, foram 2625 réus denunciados pela prática do art. 149 do Código Penal, dos quais 111 experimentaram condenação definitiva, o que corresponde a 4,2% de todos os acusados. De acordo com as penas aplicadas, apenas 27 condenados não poderiam beneficiar-se da substituição por sanções restritivas de direitos, ou seja, apenas 1% dos réus estariam sujeitos a ser presos.” (p. 473)*

Este resultado é importante indicador para se rever os critérios legais adotados na caracterização do trabalho escravo.

## Insegurança jurídica

A erradicação do trabalho análogo à escravidão é uma prioridade global que exige um entendimento preciso e inequívoco do que constitui essa forma repugnante de exploração.

O Artigo 149 do [Código Penal](#) define o trabalho análogo à escravidão como a submissão de alguém a condições degradantes ou a jornadas exaustivas, bem como a restrição de locomoção por dívida contraída com o empregador. Essa abordagem fornece uma visão passível de interpretação variada, o que dificulta a aplicação consistente da lei.

Já a [Convenção 29 da Organização Internacional do Trabalho \(OIT\)](#) visa proteger os direitos fundamentais dos trabalhadores e promover condições de trabalho justas e dignas em todo o mundo através de critérios objetivos. Enquanto a Convenção 29 oferece uma definição clara e abrangente, o Código Penal Brasileiro adota um conceito mais subjetivo.

Critérios objetivos estabelecidos pela Convenção 29 da OIT:

- **Falta de Voluntariedade:** Este critério enfatiza que o trabalhador está envolvido em atividades laborais contra a sua vontade explícita. Ele não se ofereceu voluntariamente para realizar o trabalho em questão e está sendo compelido a fazê-lo.
- **Ameaça de Penalidade:** Este critério indica que o trabalhador está sujeito a uma forma de coerção, seja ela física, legal ou econômica. Isso significa que há uma ameaça ou punição imposta pelo empregador ou outra entidade, que serve como um meio de forçar o trabalhador a realizar o trabalho.

Exemplos de penalidades podem incluir:

- Ameaças de violência física ou retaliação contra o trabalhador ou seus familiares.
- Sanções legais, como detenção arbitrária ou processos judiciais injustos.
- Restrições financeiras, como retenção de salários ou imposição de dívidas abusivas.

A falta de conceitos objetivos – como os citados acima – em nossa legislação permite extensões judiciais e mudanças de entendimentos já consolidados, como o ocorrido no caso do Mato Grosso.

## Necessidade de resposta do Legislativo

Via de regra, não havia condenações na justiça comum, pois se analisava apenas sob a ótica criminal. As condenações eram trabalhistas. Especialistas estimam que em cada 450 processos trabalhistas, apenas 1 tinha condenação criminal. Logo, um precedente vindo do STJ chama atenção ao tema e traz uma interpretação mais próxima ao entendimento trabalhista. Isto deve favorecer o aumento da quantidade de condenações penais.

Embora seja um tema espinhoso e extremamente delicado, uma vez que é contaminado por narrativas ideológicas e acusações torpes em cima dos interlocutores que defendem o aprimoramento da legislação, há a real necessidade de se retomar o debate.



O [Projeto de Lei do Senado \(PLS\) 432/2013](#) propunha critérios mais claros e objetivos para a caracterização do trabalho análogo à escravidão. Ele definia de forma específica as condições que configuram essa prática, estabelecendo parâmetros precisos para a aplicação da lei. Isso promove a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores, garantindo que não sejam submetidos a condições desumanas e degradantes, e contribui para a eficácia da legislação no combate ao trabalho escravo.

A matéria foi arquivada ao final da 55ª Legislatura (2015-2019).